



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| DECRETO Nº 041/2024, de 19 de março de 2024. | 2 |
| DECRETO Nº 042/2024, de 19 de março de 2024. | 3 |
| DECRETO Nº 045/2024, de 20 de março de 2024. | 3 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

DECRETO Nº 041/2024, de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e eleitos para a gestão 2023/2025.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 012/2001, de 09 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME para a gestão de 2023 a 2025, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: M.^a Clerislene da Rocha Morais Nogueira

Suplente: M.^a Tatiane da Costa Barros

Titular: M.^a Rita de Cássea Coronheira Silva

Suplente: Rosanne Afonso Macedo

II - Representantes das escolas públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciene Dias Nolêto

Suplente: Elizângela Carvalho Pereira

Titular: Raimunda de Sousa Barbosa

Suplente: Walnice dos Santos Silva

III - Representante das escolas privadas de educação infantil de Miracema do Tocantins:

Titular: Rosélia Ribeiro Lima

Suplente: Luana Soares de Souza

VI - Representante dos pais de aluno de estabelecimento público municipal de educação residente no município:

Titular: Flávia Moraes Coelho Lucena Parrião

Suplente: Ângela Maria Rocha Ferreira

V - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edilvania Almeida Barros

Suplente: Juliane Santana Menezes

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Pedro Paulo Viana Costa

Suplente: Márcia Torres Barbosa

VII - Representante de entidade de Nível Superior pública existente no Município:

Titular: Dra Luciane Silva de Souza

Suplente: Dr. Márcio Bernardes de Carvalho

Art. 2º Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 012/2001 de 09 de abril de 2001.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 042/2024, de 19 de



março de 2024.

Dispõe sobre a exoneração da **ASSESSORA ESPECIAL**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **EULIENE RODRIGUES RESPLANDES**, RG nº 363.044 2ª Via SSP/TO e CPF nº 004.520.641-47, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 045/2024, de 20 de março de 2024.

Designa Servidor Municipal e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea "p" da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ISABELA AQUINO MIRANDA**, Matrícula nº 7970, **ASSESSORA TÉCNICA DE TRABALHO**,

para, sem prejuízo de suas funções, **Atestar as Notas Fiscais de Serviços e Entrada**, de mercadorias adquiridas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

